



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Samam Locadora Ltda.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, situada na Avenida Ivo do Prado, s/nº, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, com C.G.C. nº 13.170.840/0001-44, representada neste ato pelo seu Presidente, o Deputado Luciano Bispo de Lima, e pelo Primeiro Secretário, o Deputado Jeferson Andrade; e, do outro, a Empresa **Samam Locadora Ltda.**, com sede à Rua Alagoas, nº 580, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP nº 49075-030, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.607.021/0001-47, Inscrição Estadual nº 27.086.890-9 e Inscrição Municipal nº 1024438, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ivo Alcântara da Rocha, Gerente Administrativo, brasileiro, natural de Aracaju-SE, RG nº 3.044.342-3 SSP-SE e CPF nº 004.617.365-00, decorrente do Processo Administrativo nº 034301/2021, devidamente autorizado pelo Ato da Mesa Diretora nº 23.462, de 20/10/2021, publicado à fl. 52 da Edição nº 28.776 do Diário Oficial do Estado de Sergipe, do dia 22/10/2021, têm justo e contratado, por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente aditivo contratual tem por objeto a alteração temporária do Contrato nº 019/2021, com o fim de possibilitar a disponibilização de dois veículos **TOYOTA HILUX SW4 3.0 16 V 4X4 AT PERMANENTE TURBO DIESEL 17/18**, até a regular substituição por veículos ano e modelo 2021, tendo em vista a verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários em razão da crise mundial dos semicondutores que afetou a produção de veículos no Brasil.

**1.2.** A alteração acarretará, temporamente, a redução nos preços inicialmente pactuados, para adequá-los ao ano e ao modelo dos veículos disponibilizados, até a regular substituição por veículos ano e modelo 2021, oportunidade na qual o valor inicial do Contrato será reestabelecido.



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Este aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos do dia 02 de outubro de 2021 até a data da regular substituição dos veículos disponibilizados por novos, ano e modelo 2021, nos termos da Cláusula Primeira do presente Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. Com a alteração prevista neste Aditivo, o Contrato passará a ter um valor global de R\$ 2.715.359,04 (dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), discriminados da seguinte forma:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Total Mensal (R\$)</b>	<b>Valor Total Anual (R\$)</b>
01	Veículo tipo Suv capacidade para 05 passageiros	22	7.145,00	157.190,00	1.886.280,00
02	Veículo tipo Suv, capacidade para 07 passageiros	02	<b>9.568,96</b>	<b>19.137,92</b>	<b>229.655,04</b>
03	Veículo passeio, com capacidade para 05 passageiros	08	2.051,00	16.408,00	196.896,00
04	Veículo tipo Suv, com capacidade de 05 passageiros	08	4.193,00	33.544,00	402.528,00

3.2. O valor contratado é meramente estimativo, estando a CONTRATANTE desobrigada de requisitar, enquanto vigor o contrato, o número total de veículos indicados no item 3.1. deste aditivo;

3.3. O pagamento das locações sujeitar-se-á à efetiva prestação destas, isto é, a CONTRATANTE não está obrigada ao pagamento do valor integral mensal caso os serviços não sejam também prestados em sua totalidade, de modo que a CONTRATANTE poderá pagar frações do valor da franquia mensal de acordo com os serviços prestados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Função –Sub Função- Programa de Governo - Projeto ou Atividade: **01101.01.031.0026.0276**  
- Coordenação da Ação Legislativa; Categoria Econômica – Grupo de Despesa –Modalidade de Aplicação: **3.3.90.00** – Despesas Correntes – Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas; Elemento e Item de gasto: 3.3.90.39.26 Locação de Veículos Automotores e foi procedida a reserva do recurso orçamentário para custeá-la.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente não colidam com as deste ato, o qual se integra àquele formando um todo único e indivisível.

E, por acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 14 de novembro de 2021.

**Deputado LUCIANO BISPO DE LIMA**  
Presidente - Contratante

**Deputado JEFERSON ANDRADE**  
1ª Secretário –Contratante

**SAMAM LOCADORA LTDA.**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - \_\_\_\_\_ CPF:

II - \_\_\_\_\_ CPF:



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** SAMAM LOCADORA LTDA

**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO COM O FIM DE POSSIBILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TOYOTA HILUX SW4 3.0 16 V 4X4 AT PERMANENTE TURBO DIESEL 17/18, ATÉ A REGULAR SUBSTITUIÇÃO POR VEÍCULOS ANO E MODELO 2021, TENDO EM VISTA A VERIFICAÇÃO TÉCNICA DA INAPLICABILIDADE DOS TERMOS CONTRATUAIS ORIGINÁRIOS EM RAZÃO DA CRISE MUNDIAL DOS SEMICONDUTORES QUE AFETOU A PRODUÇÃO DE VEÍCULOS NO BRASIL.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL

**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2021

**ARACAJU, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR**

horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail licitacoesms@lagarto.se.gov.br ou site: [www.lagarto.se.gov.br/licitacao](http://www.lagarto.se.gov.br/licitacao) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagarto/SE, 24 de novembro de 2021.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 34/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura Contratação de laboratório especializada para eventual confecção de próteses dentárias (total e parcial) sob medida para os usuários SUS, atendidos pelos Programas de Saúde do Município de Lagarto/SE, Estado de Sergipe, conforme especificação constante no Anexo I - Termo de Referência que integra o sistema de Registro de Preços, nos termos dos Decretos Municipais nº 479/2017 e 707/2020. O certame será realizado através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**ENVIO ELETRÔNICO DAS PROPOSTAS:** a partir das 08h00 do dia 25/11/2021 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h00 do dia: 08/12/2021 (oito de dezembro de dois mil e vinte e um).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30 do dia 08/12/2021 (oito de dezembro de dois mil e vinte e um).

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**VALOR ESTIMADO:** O valor global médio estimado da presente licitação é de R\$ 215.499,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto 479/2017, Decreto Municipal nº 526/2017, Decreto 707/2020 e Lei 8.668/93; Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **PARECER JURÍDICO:** 34/2021.

O Edital e Informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no site do município e na sala de licitações, situada à Avenida Santo Antônio, S/N, Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631-1869 ou através do e-mail [licitacoesms@lagarto.se.gov.br](mailto:licitacoesms@lagarto.se.gov.br) ou site: [www.lagarto.se.gov.br/licitacao](http://www.lagarto.se.gov.br/licitacao) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lagarto, 24 de novembro de 2021.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges  
Pregoeira

**ESTADO DE SERGIPE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Chamada Pública Nº 02/2021 - PMP**

O MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob nº 13.098.736/0001-96, localizada à Praça Heribaldo Alves de Góis, nº 69 - Centro, nesta cidade de Pedrinhas/SE, representada pela Prefeita Municipal, a Senhora Francinete de Lima Santos Souza, no uso de suas prerrogativas legais e TORNA PÚBLICO que se encontra aberta nesta unidade, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, para a eventual realização de leilões de Veículos, Sucata Ferosa, Eletros e Informática pertencentes ao Município de PEDRINHAS e Fundos Municipais.

Os envelopes contendo a documentação de Habilitação serão recebidos no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, na Sala de Licitações, Endereço Praça Heribaldo Alves de Góis, nº 68 - Centro, nesta cidade de Pedrinhas - CEP 40.350-000 - Estado de Sergipe em Primeira Sessão de Julgamento, até o dia 28 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas.

A Sessão Pública de análise de julgamento das inscrições recebidas será realizada no mesmo Departamento, a partir das 09hrs30min do dia 28 de dezembro de 2021, conduzida pela Comissão Municipal de Licitações, designados nos termos da lei.

Parecer Jurídico: 79/2021.

Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site [www.pedrinhas.se.gov.br](http://www.pedrinhas.se.gov.br) na link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, no endereço acima citado. Demais informações podem ser fornecidas pelo telefone: (79) 3648-1210 ou através do e-mail: [licitacao@pedrinhas.se.gov.br](mailto:licitacao@pedrinhas.se.gov.br).

Pedrinhas (SE), 24 de novembro de 2021

Genaldo Menezes dos Santos  
Presidente CPL/PMP

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-PMPV**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº 078/2021 de 02 de agosto de 2021, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010 do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna pública, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma de Praças e Urbanização de Cantolões, situados na sede do município de Poço Verde e no Povoado São José, conforme Contato de Repasse MDR 673209/2018 - Operação 1057030-26/2018, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo I deste instrumento. **DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** 13/12/2021 (treze de dezembro de dois mil e vinte e um), às 10:00h (dez horas). **TIPO:** Menor preço global por lots. **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 485.215,64 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução indireta, sob o regime de Empreitada Global por Lote. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 15012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; PA: 1119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO LARGO DA SANTÍSSIMA TRINDADE: 1140 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS. ED: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FR: 1001.0000 / 1510.0000. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. **PARECER JURÍDICO:** 03/2021. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa da Liberdade, nº 15, Centro, nesta cidade de Poço Verde/SE - CEP 49.490-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 14:00h, pelo telefone: (79) 3549-1946, ou através do e-mail: [cpl.pocoverde@hotmail.com](mailto:cpl.pocoverde@hotmail.com). Poço Verde/SE, 24 de novembro de 2021. **EVERTON MIANA MENESES** - Presidente da CPL.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO**

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 019/2021**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE

**CONTRATADO:** SAMAM LOCADORA LTDA  
**OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO COM O FIM DE POSSIBILITAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TOYOTA HILUX SW4 3.0 16 V 4X4 AT PERMANENTE TURBO DIESEL 17178, ATÉ A REGULAR SUBSTITUIÇÃO POR VEÍCULOS ANO E MODELO 2021, TENDO EM VISTA A VERIFICAÇÃO TÉCNICA DA INAPLICABILIDADE DOS TERMOS CONTRATUAIS ORIGINÁRIOS EM RAZÃO DA CRISE MUNDIAL DOS SEMICONDUTORES QUE AFETOU A PRODUÇÃO DE VEÍCULOS NO BRASIL.  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.668/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE OUTUBRO DE 2021

ARACAJU, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 035/2017**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
**CONTRATADO:** FIRMA ANDRADE & ROMERO GRÁFICA E COMÉRCIO LTDA - ME  
**OBJETO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE TÍTULOS DE CIDADANIA, DIPLOMAS, MEDALHAS E CERTIFICADOS DE HONRA AO MÉRITO, COM ENTREGA DURANTE AS SESSÕES SOLENES.  
**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.668/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 21 DE NOVEMBRO DE 2021.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19 DE NOVEMBRO DE 2021

ARACAJU, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

WILLIAM MEDEIROS JÚNIOR  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

